



PORTARIA Nº25 DE 10 DE MAIO DE 2021.

Cessação da portaria 21 de 15 de março de 2021.

Lincoln Petrus de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno expede a seguinte portaria:

Art. 1º - Ficam cessados os efeitos da portaria nº21 de 15 de março de 2021 passando a Câmara a funcionar em seu horário normal de funcionamento das 08h às 16hs, mantendo-se fechado o plenário e permitindo-se, a participação presencial e online dos vereadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barrinha -SP, aos 10 dias do mês de maio de 2021.



Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara

Publicada por afixação no mural da Câmara Municipal